



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/10/20

Jornal A.M.P

Página 245

Edição 2122



Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.144/20

Data 20.10.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.011/20, de 20.10.2020;

DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200122.062000	Ações de Enfrentamento da COVID-19	
3.1.90.11.00(1977)-1019	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	350.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de outubro de 2020.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal